



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

ATA DA 17ª REUNIÃO DE COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, EM 4 DE NOVEMBRO DE 2013.

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e treze, às nove horas na câmara Municipal de Domingos Martins, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, Leandro Agostinho Thomes, Nelson Luis Mayer e Osmar José de Oliveira, respectivamente: Presidente, Secretário e Relator. Estava presente ainda o Procurador Jurídico Emerson Endlich Araripe Mello. O presidente declarou aberta a reunião dando início a leitura do **Projeto de Lei número cento e dez de dois mil e treze**, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre alteração de anexos de metas fiscais da lei de diretrizes orçamentária para o exercício financeiro de dois mil e quatorze. Após análise os membros votam pela aprovação do mesmo, sendo que não há ilegalidade e inconstitucionalidade, tendo em vista que é imperiosa a compatibilidade entre a Lei Orçamentária Anual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias. No projeto sob análise, verifica-se que se tornou necessárias adequar os anexos de metas fiscais da LDO para que a mesma fique exatamente compatível com aqueles que estão previstas na LOA. Leitura e análise do **Projeto de Lei número cento e onze de dois mil e treze**, de autoria do do Poder Executivo que estima receita e fixa despesas para o exercício financeiro de dois mil e quatorze. Após análise os membros decidem manter o pedido de vista para melhor análise. Leitura e análise do **Projeto de Lei número cento e doze de dois mil e treze**, de autoria do Poder Executivo alterando o Plano Plurianual para os exercícios do ano de dois mil e quatorze até dois mil e dezessete. Após análise do projeto, entende esta Comissão de forma unânime em votar favoravelmente pela aprovação da matéria, pois o projeto estabelece entre outros, o conjunto de metas e prioridades da administração pública e orienta a elaboração da LOA para o ano seguinte. A LOA - Lei Orçamentária Anual contempla os orçamentos fiscais, da seguridade social e de investimento estatais. O seu vínculo com o PPA se dá por meio dos Programas e das Iniciativas do plano que estão associadas às ações constantes da LOA. Leitura e análise do **Projeto de Lei número cento e vinte e um de dois mil e treze**, de autoria da Mesa Diretora que dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para montar uma equipe multidisciplinar que dê apoio e orientação técnica necessária aos produtores da Agroindústria Martinense. Após análise os membros pedem vista do mesmo para melhor análise. Leitura e análise do **Projeto de Lei número cento e vinte três de dois mil e treze**, de autoria do vereador Divino de Souza Fernandes, que dispõe sobre a criação do Projeto Cultural “Fritz Chucrute”. Após análise do projeto, que embora seja de grande relevância, entendemos que o mesmo não pode ser aprovado por esta Comissão, tendo em vista que somente o Poder Executivo pode criar projetos que versem sobre assuntos de natureza econômica e tributária, no presente caso, a concessão de incentivos fiscais, irá influenciar na arrecadação do município, podendo alterar o quadro de metas fiscais estabelecido no LDO e LOA. Leitura e análise do **Projeto de Lei número cento e vinte quatro de dois mil e treze**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização de concessão e subvenção à associação comercial empresarial de Domingos Martins como incentivo objetivando o aquecimento das vendas no comércio local durante o período de natal. Após análise do projeto, entende esta Comissão de forma unânime em votar favoravelmente pela aprovação da matéria, entendendo que o Poder Executivo possui recursos financeiros e orçamentários para que as despesas oriundas do repasse sejam suportadas. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião às onze horas e trinta e dois minutos, do que para constar, eu Monique Silva de Lima, servidora autorizada para secretariar os trabalhos desta comissão, lavrei a presente Ata que vai devidamente assinada por todos os membros aqui reunidos, após lida e achada conforme.

LEANDRO AGUSTINHO THOMES
Presidente

NELSON LUIS MAYER
Secretário

OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Relator

EMERSON ENDLICH ARARIPE MELO
Jurídico